



ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2018.

PA nº 1113/2018 (TRT16ª REGIÃO)

PA nº 6966/2018 (TRT 13ª REGIÃO)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, neste ato representado pelo **Excelentíssimo Desembargador Presidente AMÉRICO BEDE FREIRE**, doravante denominado simplesmente **TRT 16ª Região**, e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, com sede na sede de João Pessoa, na Avenida Corálio Soares, s/n, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 02.658.544/0001-70, representado, neste ato, pelo **Excelentíssimo Desembargador Presidente WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** denominado **TRT 13ª Região**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com o constante no Despacho DG nº 2149/2020 (doc. 39), do PA nº 1113/2018, o qual será regido pelas normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições adiante discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo objetiva a prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2018, assinado em 27 de julho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente aditivo, o Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2018 terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 02 (dois) anos, correspondente ao período de 27 de julho de 2020 a 27 de julho de

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDE FREIRE (Lei 11.419/2006)
EM 27/07/2020 13:50:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 41C2C79B43.7A895D5EC8.60168.MA88.1629385955



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA



2022, tudo em conformidade com o previsto no item 3 do termo originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas.

São Luís, 27 de *Julho* de 2020.

(datado e assinado eletronicamente)

AMÉRICO BEDÊ FREIRE
Desembargador Presidente,
TRT- 16ª REGIÃO

WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770
Assinado de forma digital por
WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770
Dados: 2020.07.27 17:11:38 -03'00'

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente
TRT- 13ª Região

Testemunhas:

1 - *Luís Fernando Ramos*
Ident. CPF. 057371203-41

2 - *Acelyneide*
Ident. 308164271 mat

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDE FREIRE (Lei 11.419/2006)
EM 27/07/2020 13:50:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 41C2C79343.A895D5EC8.60168.NA88.1629385955